



DECRETO Nº569/2025

**Nomeia membros para recompor o
Fundo Municipal de Defesa Civil de
Fundão - FUMDEC.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI, do art.55 da Lei Orgânica do Município de Fundão, considerando o que dispõe a Lei Municipal 848/1995, e tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº 3679/2024,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para recompor o Fundo Municipal de Defesa Civil de Fundão - FUMDEC os seguintes servidores:

I - Representantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Fundão (COMPDEC);

Titular: Marcos Antonio Xavier Sarti

Suplente: Fabio Correa Paulo

II - Representantes da Secretaria de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social;

Titular: Laysa Casotto de Miranda

Suplente: Rhyhan Lucas Fernandes de Paula

III - Representante da Secretaria de Finanças e Planejamento;

Titular: Marcos Pedro de Souza

Suplente: Dalilia Bins Nunes

IV - Representante da Secretaria de Meio Ambiente;

Titular: Jefferson Gomes Oliveira

Suplente: Quezia Uchôa

V - Representantes da Secretaria de Governo:

Titular: Elielton Rocha Nascimento

Suplente: Eloizio Tadeu Santos Fraga

Art. 2º. Ficam nomeados para serem os ordenadores de despesa do Fundo Municipal de Defesa Civil de Fundão – FUMDEC o Secretário Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Defesa Social e o Subsecretário de Defesa Civil, quais sejam:

I - Secretário Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Defesa Social: Jeferson Rocha Gonzaga;

II - Subsecretário de Defesa Civil: Valfran de Oliveira Nunes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em

25/04/2025

VERSAO DISPONIVEL NO SITE
Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto nº 402/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 25 de abril de 2025

Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 25 de abril de 2025

Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração